PROJETO DE LEI Nº 246/15

Reconhece de utilidade pública municipal a Associação Educativa Estação do Pensar.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art.1º - Fica considerada de utilidade pública municipal à Associação Educativa Estação do Pensar;

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Sala das Sessões, 5 de agosto de 2015.

KIKI BISPO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa a reconhecer de utilidade pública municipal a Associação Educativa Estação do Pensar, fundada em janeiro de 2014 é uma sociedade civil sem fins econômicos com sede na Rua Wilson Teixeira n.º 17 Boa Vista de São Caetano CEP 40.385-660.

A Associação Educativa Estação do Pensar tem como finalidades: desenvolver atividades educacional, cultural e de lazer; realizar palestras educativas; integrar a comunidade para uma melhoria do convívio social e oferecer educação infantil ao menor na faixa etária de 0 a 5 (cinco) anos (creche) e o ensino fundamental.

A referida Associação é prestadora de inestimáveis serviços à Comunidade de Salvador, especialmente às pessoas mais carentes do bairro da Boa Vista de São Caetano, e localidades vizinhas, promove gratuitamente aprimoramento moral, educativo, recreativo, artístico, cientifico, cívico, cultural e religioso a comunidade do bairro, por todos os meios lícitos e possíveis, incentivar o esporte e cultura em todas as formas, trabalhar sempre para oferecer uma educação humana e religiosa, colaborar com o desenvolvimento da educação através da implantação de creches escolas comunitárias.

Diante do exposto, espero contar com o apoio dos Ilustres Pares para aprovação de reconhecimento de utilidade pública da Associação Educativa Estação do Pensar.

Sala das Sessões, 5 de agosto de 2015.

KIKI BISPO